



Diário Oficial Eletrônico

Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

eparaguacu.sp.gov.br

Sexta-feira, 15 de maio de 2026 | Edição nº 1319A

Publicações Oficiais do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme Lei Municipal n. 3.360/21 e Decreto n. 6.675/21



Prefeitura de Paraguaçu Paulista
CNPJ 44.547.305/0001-93
Avenida Siqueira Campos, 1430
Telefone: (18) 3361-9100
<https://eparaguacu.sp.gov.br>

Câmara de Paraguaçu Paulista
CNPJ 51.500.619/0001-04
Rua Guerino Matheus, 205
Telefones: (18) 3361-1047 | 3361-5300 | 3362-4064
<https://www.paraguacupaulista.sp.leg.br>



Diário Oficial Eletrônico

Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

eparaguacu.sp.gov.br

Sexta-feira, 15 de maio de 2026 | Edição nº 1319A

Publicações Oficiais do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme Lei Municipal n. 3.360/21 e Decreto n. 6.675/21

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	5
Outros atos administrativos	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****DECRETO Nº 7.493, DE 14 DE MAIO DE 2026**

Designa a Diretoria do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o Biênio 2026/2028 e dá outras providências.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no art. 1º, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 3.563 de 25 de abril de 2024 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

Considerando o Memorando SMT nº 059/2026, de 14 de maio de 2026, da Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Turismo, que solicita a designação dos membros da Diretoria do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o Biênio 2026/2028;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Diretoria do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o Biênio 2026/2028, com os seguintes integrantes:

I - Presidente: Sandro Willian Peres Souza;

II - Secretário-Executivo: Renato Alves Botelho.

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto oneram as dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 15/05/2026, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 15/05/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171880** e o código CRC **954832D3**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00005294/2026-28

SEI nº 0171880



Atos Administrativos

Outros atos administrativos

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****PORTARIA, 26.650, DE 15 DE MAIO DE 2026**

Homologa a aprovação do estágio probatório do(a) servidor(a) ALEXANDRE HENRIQUE PELAIS, no cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, declarando-o(a) estável no serviço público.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 283, de 4 de julho de 2023, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.349, de 13 de maio de 2025, que regulamenta os procedimentos da avaliação de desempenho do servidor municipal em estágio probatório, conforme arts. 78 a 82 da Lei Complementar nº 283, de 4 de julho de 2023;

Considerando a avaliação de desempenho do servidor municipal em estágio probatório, realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório - CASEP;

Considerando os PROCESSOS SEI nº 3535507.414.00004212/2026-28 e nº 3535507.414.00006394/2025-91;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a aprovação do estágio probatório do(a) servidor(a) ALEXANDRE HENRIQUE PELAIS, no cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, declarando-o(a) estável no serviço público, a partir de 5 de maio de 2026, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de maio de 2026.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 15/05/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 15/05/2026, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172035** e o código CRC **4D0C2BA9**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004212/2026-28

SEI nº 0172035

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****PORTARIA, 26.651, DE 15 DE MAIO DE 2026**

Homologa a aprovação do estágio probatório do(a) servidor(a) TAMIRES RODRIGUES DE OLIVEIRA, no cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, declarando-o(a) estável no serviço público.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 283, de 4 de julho de 2023, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.349, de 13 de maio de 2025, que regulamenta os procedimentos da avaliação de desempenho do servidor municipal em estágio probatório, conforme arts. 78 a 82 da Lei Complementar nº 283, de 4 de julho de 2023;

Considerando a avaliação de desempenho do servidor municipal em estágio probatório, realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório - CASEP;

Considerando os PROCESSOS SEI nº 3535507.414.00004212/2026-28 e nº 3535507.414.00006394/2025-91;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a aprovação do estágio probatório do(a) servidor(a) TAMIRES RODRIGUES DE OLIVEIRA, no cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, declarando-o(a) estável no serviço público, a partir de 13 de maio de 2026, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2026.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 15/05/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 15/05/2026, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172040** e o código CRC **E99AD32F**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004212/2026-28

SEI nº 0172040



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PORTARIA, 26.652, DE 15 DE MAIO DE 2026

Homologa a aprovação do estágio probatório do(a) servidor(a) ANTONIO SEBASTIAO DIAS, no cargo efetivo de AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, declarando-o(a) estável no serviço público.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 283, de 4 de julho de 2023, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.349, de 13 de maio de 2025, que regulamenta os procedimentos da avaliação de desempenho do servidor municipal em estágio probatório, conforme arts. 78 a 82 da Lei Complementar nº 283, de 4 de julho de 2023;

Considerando a avaliação de desempenho do servidor municipal em estágio probatório, realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório - CASEP;

Considerando os PROCESSOS SEI nº 3535507.414.00004212/2026-28 e nº 3535507.414.00007761/2025-73;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a aprovação do estágio probatório do(a) servidor(a) ANTONIO SEBASTIAO DIAS, no cargo efetivo de AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, declarando-o(a) estável no serviço público, a partir de 14 de março de 2026, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2026.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 15/05/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 15/05/2026, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172041** e o código CRC **6CF49666**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004212/2026-28

SEI nº 0172041



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PORTARIA, 26.653, DE 15 DE MAIO DE 2026

Homologa a aprovação do estágio probatório do(a) servidor(a) JOÃO SERAFIM DOS SANTOS, no cargo efetivo de AGENTE FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS, declarando-o(a) estável no serviço público.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 283, de 4 de julho de 2023, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.349, de 13 de maio de 2025, que regulamenta os procedimentos da avaliação de desempenho do servidor municipal em estágio probatório, conforme arts. 78 a 82 da Lei Complementar nº 283, de 4 de julho de 2023;

Considerando a avaliação de desempenho do servidor municipal em estágio probatório, realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório - CASEP;

Considerando os PROCESSOS SEI nº 3535507.414.00004212/2026-28 e nº 3535507.414.00006423/2025-14;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a aprovação do estágio probatório do(a) servidor(a) JOÃO SERAFIM DOS SANTOS, no cargo efetivo de AGENTE FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS, declarando-o(a) estável no serviço público, a partir de 22 de março de 2026, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2026.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 15/05/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 15/05/2026, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172045** e o código CRC **74243CBB**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004212/2026-28

SEI nº 0172045



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PORTARIA, 26.654, DE 15 DE MAIO DE 2026

Homologa a aprovação do estágio probatório do(a) servidor(a) THAIS DE SOUSA SANTOS, no cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, declarando-o(a) estável no serviço público.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 283, de 4 de julho de 2023, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.349, de 13 de maio de 2025, que regulamenta os procedimentos da avaliação de desempenho do servidor municipal em estágio probatório, conforme arts. 78 a 82 da Lei Complementar nº 283, de 4 de julho de 2023;

Considerando a avaliação de desempenho do servidor municipal em estágio probatório, realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório - CASEP;

Considerando os PROCESSOS SEI nº 3535507.414.00004212/2026-28 e nº 3535507.414.00007763/2025-62;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a aprovação do estágio probatório do(a) servidor(a) THAIS DE SOUSA SANTOS, no cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, declarando-o(a) estável no serviço público, a partir de 24 de abril de 2026, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2026.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 15/05/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 15/05/2026, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172049** e o código CRC **A85358E1**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004212/2026-28

SEI nº 0172049